

COMUNICADO PROPPEX Nº 36/2014
5ª RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS QUE PERDERAM A CONDIÇÃO
DE BOLSISTA DE ESTUDO – ART.170
BOLSAS DE ESTUDO - ARTIGO 170 – 2014.1
Edital Propex nº 02/2014

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Propex do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, considerando as exigências estabelecidas pelas Leis Complementares Estaduais nº 281/05, nº 296/05, nº 420/08 e nº 509/10, e o **Edital Propex nº 02/2014**, de 11/02/14 - Seleção de Candidatos para Bolsas de Estudo provenientes do Artigo 170 da Constituição Estadual, para o 1º Semestre Letivo de 2014, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, a **5ª Relação de acadêmico que perdeu a condição de Bolsista de Estudo do Art.170 – 2014.1**, bem como as informações complementares a seguir:

1. Após publicação da Relação dos acadêmicos classificados com a Bolsa de Estudo do Art.170 para o primeiro semestre de 2014, e em atendimento ao disposto no item 8.1 do Edital Propex nº 02/2014, de 11/02/14, vimos por meio deste publicar a **5ª Relação de acadêmico que perdeu a condição de Bolsista de Estudo do Art.170 referente ao primeiro semestre de 2014**:

Nº	NOME ACADÊMICO	CURSO
1	Carlos Vítor da Silveira	Publicidade e Propaganda

2. Mais informações poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – Soae, Campus Santa Terezinha, no Térreo do Bloco C, Sala nº 11.

Brusque, 18 de junho de 2014.



Profª Heloisa Maria Wichern Zunino

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão